DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XVII - nº 219 - Porto Alegre, quarta-feira, 14 de setembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 227/2022

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002829-86.2022.4.04.8001, *ad referendum* do Conselho de Administração, e

CONSIDERANDO o artigo 96, inciso I, alínea b, da Constituição Federal, que atribui aos Tribunais a organização de suas secretarias e dos juízos que lhes forem vinculados;

CONSIDERANDO o artigo 24, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas dos seus quadros de pessoal, observada a vedação da transformação de funções em cargos e vice-versa, resolve:

Art. 1º Proceder às seguintes alterações na estrutura organizacional da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul:

I - elevar, para o nível de núcleo, a Seção de Segurança, renomeando-a para Núcleo de Segurança e Transporte, com subordinação direta à Direção do Foro;

II - elevar, para o nível de seção, o Setor de Segurança Predial, renomeando-o para Seção de Segurança Predial;

III - elevar, para o nível de seção, o Setor de Inteligência Judiciária, subordinado diretamente à Direção do Foro, renomeando-o para Seção de Inteligência Judiciária;

IV - extinguir a Seção de Sustentabilidade, subordinada ao Núcleo de Apoio à Secretaria Administrativa, da Secretaria Administrativa;

V - renomear, para Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, a Seção de Acessibilidade e Inclusão, subordinada ao Núcleo de Apoio à Secretaria Administrativa; e

VI - deslocar a Seção de Transportes e a Seção de Segurança Predial, da Divisão de Apoio Operacional, para o Núcleo de Segurança e Transporte.

Parágrafo único. Para as elevações de nível referidas nos incisos I, II e III foi utilizado o

saldo financeiro da extinção da Seção de Sustentabilidade.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com as unidades, cargos em comissão e funções comissionadas, suas denominações, níveis e subordinações, conforme o anexo desta resolução.

Art. 3º As atribuições das unidades envolvidas nas alterações desta resolução deverão ser atualizadas e inscritas no Manual de Atribuições da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul no prazo de 90 dias.

Art. 4º Esta resolução altera a Resolução nº 219/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 12/09/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6257377** e o código CRC **905A3B13**.

ANEXO I

(Resolução nº 227/2022)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

1. DIREÇÃO DO FORO
01 CJ02 Assessor II
01 FC05 Assistente Adm/Jud V
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.1. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA JUDICIÁRIA
01 FC05 Supervisor
1.2. SEÇÃO DE APOIO À UAA DE MONTENEGRO
01 FC05 Supervisor
1.3. SEÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
01 FC05 Supervisor
01 FC05 Assistente Adm/Jud V
1.4. DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E À CONCILIAÇÃO
01 CJ01 Diretor de Divisão
1.4.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO
01 FC06 Diretor de Núcleo
02 FC05 Assistente Adm/Jud V
02 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.4.1.1. SETOR DE APOIO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA VOLUNTÁRIA
01 FC04 Supervisor
1.4.1.2. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
01 FC05 Supervisor
01 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.4.1.2.1. SETOR DE CERTIDÕES E INFORMAÇÕES
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.4.1.2.2. SETOR DE APOIO ÀS VIDEOAUDIÊNCIAS

01 FC04 Supervisor-Assistente
02 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.4.1.3. CENTRAL DE CONVÊNIOS E CONSULTAS
01 FC05 Supervisor
02 FC03 Assistente Adm/Jud III
01 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.4.1.3.1. SETOR DE CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.4.1.4. SEÇÃO DE APOIO AO PROCESSO ELETRÔNICO
01 FC05 Supervisor
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.4.1.4.1. SETOR DE APOIO AO AJUIZAMENTO
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.4.2. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
01 FC06 Diretor de Núcleo
01 FC04 Assistente Adm/Jud IV
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.4.2.1. SEÇÃO DE ARQUIVO
01 FC05 Supervisor
1.4.2.1.1. SETOR DE RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE AUTOS FINDOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.4.2.2. SETOR DE PROCESSOS TÉCNICOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.4.2.3. SEÇÃO DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL
01 FC05 Supervisor
1.4.2.3.1. SETOR DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E DE PESQUISA
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.4.2.4. SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL
01 FC05 Supervisor
1.4.2.4.1. SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL ADMINISTRATIVA
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.4.3. SETOR DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS PRÉ-PROCESSUAIS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.4.4. SETOR DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS PROCESSUAIS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.4.5. SETOR DE CIDADANIA, ESTATÍSTICA E APOIO ÀS AUDIÊNCIAS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.4.6. SETOR DE ATERMAÇÃO
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.5. CENTRAL DE MANDADOS REGIONAL DE PORTO ALEGRE
01 FC06 Diretor de Núcleo
1.5.1. SEÇÃO DE APOIO
01 FC05 Supervisor
1.5.2. SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS
01 FC05 Supervisor
1.5.3. SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE MANDADOS
01 FC05 Supervisor
1.6. DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA
01 CJ01 Diretor de Divisão
1.6.1. SETOR DE AUDITORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.6.2. SETOR DE AUDITORIA DE PESSOAL
01 FC04 Supervisor-Assistente

1.6.3. SETOR DE AUDITORIAS TEMATICAS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.7. OUVIDORIA
01 FC05 Supervisor
1.8. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
01 FC05 Supervisor
1.9. SEÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO
01 FC05 Supervisor
1.10. CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA
01 FC05 Supervisor
01 FC05 Assistente Adm/Jud V
1.11. NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
01 FC06 Diretor de Núcleo
1.11.1. SEÇÃO DE SEGURANÇA PREDIAL
01 FC05 Supervisor
1.11.2. SEÇÃO DE TRANSPORTES
01 FC05 Supervisor
1.12. SECRETARIA ADMINISTRATIVA
01 CJ03 Diretor de Secretaria
02 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.12.1 NÚCLEO DE APOIO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA
01 FC06 Diretor de Núcleo
01 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.12.1.1. SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
01 FC05 Supervisor
1.12.1.2. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL
01 FC05 Supervisor
1.12.1.3. SEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
01 FC05 Supervisor
1.12.2. DIVISÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
01 CJ01 Diretor de Divisão
01 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.12.2.1. SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
01 FC05 Supervisor
02 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.12.2.2. SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
01 FC05 Supervisor
02 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.12.3. DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
01 CJ01 Diretor de Divisão
02 FC05 Assistente Adm/Jud V
1.12.3.1. SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.3.2. SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
01 FC05 Supervisor
1.12.3.3. SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
01 FC05 Supervisor
1.12.3.3.1. SETOR DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE BENS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.3.4. SEÇÃO DE CONTRATOS
01 FC05 Supervisor
1.12.3.4.1. SETOR DE REPACTUAÇÃO

01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.3.4.2. SETOR DE CONVÊNIOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.3.5. SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
01 FC05 Supervisor
1.12.3.5.1. SETOR DE COMPRAS DIRETAS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.3.6. SEÇÃO DE PREPARO DE PAGAMENTOS
01 FC05 Supervisor
1.12.3.6.1. SETOR DE CÁLCULOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.3.6.2. SETOR DE CONFERÊNCIA CADASTRAL
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.4. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL
01 CJ01 Diretor de Divisão
01 FC05 Assistente Adm/Jud V
01 FC04 Assistente Adm/Jud IV
02 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.12.4.1. SEÇÃO DE TELEFONIA
01 FC05 Supervisor
1.12.4.2. SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL
01 FC05 Supervisor
01 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.12.4.3. SEÇÃO DE GESTÃO DE OBRAS
01 FC05 Supervisor
1.12.4.4. SEÇÃO DE PROJETOS
01 FC05 Supervisor
1.12.4.5. SEÇÃO DE ARQUITETURA
01 FC05 Supervisor
1.12.4.6. SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
01 FC05 Supervisor
1.12.5. DIVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS
01 CJ01 Diretor de Divisão
01 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.12.5.1. SEÇÃO DE APOIO AOS CÁLCULOS JUDICIAIS
01 FC05 Supervisor
1.12.5.1.1. SETOR DE APOIO AOS CÁLCULOS JUDICIAIS DA CAPITAL
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.5.1.2. SETOR DE APOIO AOS CÁLCULOS JUDICIAIS DO INTERIOR
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.5.2. SEÇÃO DE CÁLCULOS TRIBUTÁRIOS
01 FC05 Supervisor
1.12.5.2.1. SETOR DE CÁLCULOS DE IMPOSTO DE RENDA E OUTROS TRIBUTOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.5.3. SEÇÃO DE CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS ORDINÁRIOS
01 FC05 Supervisor
1.12.5.3.1. SETOR DE CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS CONCESSIVOS E REVISIONAIS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.5.4. SEÇÃO DE CÁLCULOS ORDINÁRIOS
01 FC05 Supervisor
1.12.5.4.1. SETOR DE CÁLCULOS DE DIFERENÇAS SALARIAIS E SALDOS

01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.5.5. SEÇÃO DE CÁLCULOS DE DESAPROPRIAÇÃO, CRIMINAIS E DIVERSOS
01 FC05 Supervisor
1.12.5.5.1. SETOR DE CÁLCULOS DE FGTS E CONTRATOS BANCÁRIOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.5.6. SEÇÃO DE CÁLCULOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS
01 FC05 Supervisor
1.12.5.6.1. SETOR DE CÁLCULOS DE GRATIFICAÇÕES E OUTRAS RUBRICAS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.5.7. SEÇÃO DE CÁLCULOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS PREVIDENCIÁRIOS
01 FC05 Supervisor
1.12.5.7.1. SETOR DE CÁLCULOS CONCESSIVOS E REVISIONAIS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.6. DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
01 CJ01 Diretor de Divisão
05 FC05 Assistente Adm/Jud V
1.12.6.1. SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
01 FC05 Supervisor
01 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.12.6.2. SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
01 FC05 Supervisor
02 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.12.6.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
01 FC05 Supervisor
1.12.6.4. SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01 FC05 Supervisor
1.12.6.5. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES
01 FC05 Supervisor
01 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.12.6.6. SEÇÃO DE SUPORTE A SERVIDORES
01 FC05 Supervisor
01 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.12.6.7. SEÇÃO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
01 FC05 Supervisor
02 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.12.6.8. SEÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
01 FC05 Supervisor
01 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.12.6.9. SEÇÃO DE ANÁLISE E ADMINISTRAÇÃO DE DADOS
01 FC05 Supervisor
01 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.12.7. DIVISÃO DE GESTÃO FUNCIONAL
01 CJ01 Diretor de Divisão
01 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.12.7.1. SEÇÃO DE PESSOAL
01 FC05 Supervisor
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.12.7.1.1. SETOR DE AVERBAÇÕES
01 FC04 Supervisor-Assistente

1.12.7.2. SEÇAO DE CADASTRO E VINCULO FUNCIONAL
01 FC05 Supervisor
1.12.7.2.1. SETOR DE POSSE E PROVIMENTO
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.7.3. SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL
01 FC05 Supervisor
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.12.7.3.1. SETOR DE APOSENTADORIA E PENSÕES
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.7.4. SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
01 FC05 Supervisor
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.12.7.4.1. SETOR DE PAGAMENTO DE ATIVOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.7.4.2. SETOR DE CÁLCULO E PAGAMENTO DE RETROATIVOS E PASSIVOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.7.4.3. SETOR DE PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.7.4.4. SETOR DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.7.5. SEÇÃO DE BENEFÍCIOS
01 FC05 Supervisor
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.12.7.5.1. SETOR DE CONTROLE DE PLANO DE SAÚDE
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.8. DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
01 CJ01 Diretor de Divisão
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.12.8.1. SEÇÃO DE SAÚDE
01 FC05 Supervisor
1.12.8.1.1. SETOR DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE LICENÇAS E PERÍCIAS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.8.1.2. SETOR DE PROMOÇÃO DE SAÚDE
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.8.1.3. SETOR DE ODONTOLOGIA
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.8.2. SEÇÃO DE PSICOLOGIA DO TRABALHO
01 FC05 Supervisor
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.12.8.2.1. SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPES
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.8.3. SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
01 FC05 Supervisor
1.12.8.3.1. SETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.8.3.2. SETOR DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.12.8.4. SETOR DE ESTÁGIOS
1.12.8.5. SETOR DE APOIO À DIREÇÃO
01 FC04 Supervisor-Assistente

1.13. GABINETE DE ADMISSIBILIDADE DA SJRS
04 FC05 Oficial de Gabinete
1.14. 1ª TURMA RECURSAL
1.14.1. GABINETE 1A
01 CJ01 Assessor-Adjunto
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.14.2. GABINETE 1B
01 CJ01 Assessor-Adjunto
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.14.3. GABINETE 1C
01 CJ01 Assessor-Adjunto
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.15. 2ª TURMA RECURSAL
1.15.1. GABINETE 2A
01 CJ01 Assessor-Adjunto
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.15.2. GABINETE 2B
01 CJ01 Assessor-Adjunto
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.15.3. GABINETE 2C
01 CJ01 Assessor-Adjunto
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.16. 3ª TURMA RECURSAL
1.16.1. GABINETE 3A
01 CJ01 Assessor-Adjunto
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.16.2. GABINETE 3B
01 CJ01 Assessor-Adjunto
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.16.3. GABINETE 3C
01 CJ01 Assessor-Adjunto
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.17. 4ª TURMA RECURSAL
1.17.1. GABINETE 4A
01 CJ01 Assessor-Adjunto
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.17.2. GABINETE 4B
01 CJ01 Assessor-Adjunto
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.17.3. GABINETE 4C
01 CJ01 Assessor-Adjunto
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.18. 5ª TURMA RECURSAL
1.18.1. GABINETE 5A
01 CJ01 Assessor-Adjunto
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.18.2. GABINETE 5B
01 CJ01 Assessor-Adjunto
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.18.3. GABINETE 5C
01 CJ01 Assessor-Adjunto
03 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.19. DIVISÃO DE APOIO ÀS TURMAS RECURSAIS

01 CJ01 Diretor de Divisão
02 FC04 Assistente Adm/Jud IV
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.19.1. SEÇÃO DE APOIO À 1ª TURMA
01 FC05 Supervisor
1.19.2. SEÇÃO DE APOIO À 2ª TURMA
01 FC05 Supervisor
1.19.3. SEÇÃO DE APOIO À 3ª TURMA
01 FC05 Supervisor
1.19.4. SEÇÃO DE APOIO À 4ª TURMA
01 FC05 Supervisor
1.19.5. SEÇÃO DE APOIO À 5ª TURMA
01 FC05 Supervisor
1.19.6. SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.20. CENTRAL DE EXECUÇÕES PENAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE
01 FC05 Supervisor
01 FC04 Assistente Adm/Jud IV
1.20.1. SETOR DE CONVÊNIO, CONTROLE DE PENAS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.20.2. SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE APENADOS
01 FC05 Supervisor

SECRETARIA DA MAGISTRATURA

ATO Nº 1591/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução CJF nº 79/2009, com a redação dada pela Resolução CJF nº 243/2013, e o que consta no Processo Administrativo 0007072-76.2022.4.04.8000, resolve, *ad referendum* do Conselho de Administração:

DESIGNAR, a partir de 08/10/2022, o Juiz Federal MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA para assumir a função de Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Bagé/RS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 13/09/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6259630** e o código CRC **B010E396**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIREÇÃO DO FORO DE CACHOEIRA DO SUL

PORTARIA Nº 1410/2022

Designa servidores(as) para o Plantão Judiciário na Subseção de Cachoeira do Sul de 30/09/2022 a 31/10/2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. GIANNI CASSOL KONZEN, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CACHOEIRA DO SUL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Art. 1º -CONSIDERANDO o Provimento nº 62/2017, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região e a necessidade de definição da escala de plantão de servidores e magistrados.

I) PLANTÃO DE SERVIDORES DURANTE A SEMANA, NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS:

Das 19:00 horas do dia 30/09/22 às 11:00 horas do dia 03/10/22 - Servidor(a): HENRIQUE OLIVIER BRAND

Das 19:00 horas do dia 03/10/22 às 11:00 horas do dia 10/10/22 - Servidor(a): ROSIMARA SILVA KASPER

Das 19:00 horas do dia 10/10/22 às 11:00 horas do dia 17/10/22 - Servidor(a): THOMÁZ VLACIC MORAES

Das 19:00 horas do dia 17/10/22 às 11:00 horas do dia 24/10/22 - Servidor(a): CARLISE KOLBE BORCHRDT

Das 19:00 horas do dia 24/10/22 às 11:00 horas do dia 31/10/22 - Servidor(a): CARLA BASTIANI RUVIARO

II) PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Das 19:01 horas do dia 30/09/22 às 19:00 horas do dia 15/10/22 - Servidor(a): FRANCINE MIORELLI

Das 19:01 horas do dia 15/10/22 às 19:00 horas do dia 31/10/22 - Servidor(a): MARCO ANTÔNIO SPIAZZI LONDERO

Art. 2º - Telefone do Plantão da Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul: (051) 99155 2041.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gianni Cassol Konzen**, **Diretor do Foro da Subseção de Cachoeira do Sul**, em 12/09/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6262769** e o código CRC **1AEE133E**.

DIREÇÃO DO FORO DE RIO GRANDE

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA DIREÇÃO DO FORO DO RIO GRANDE

O Exmo. Sr. Dr. Sérgio Renato Tejada Garcia, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Rio Grande, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Instrução Normativa nº 14, de 06 de fevereiro de 2014, do TRF da 4ª Região, que estabelece normas e procedimentos relativos à concessão de estágio a estudantes no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 4ª Região, da Resolução nº 208/2012 do Conselho da Justiça Federal, das Resoluções nº 208, de 04/10/2012 e nº 336, de 29/09/2022, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e, ainda, do Convênio celebrado entre a Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul - Subseção Judiciária de Rio Grande, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL, e pelas respectivas instituições de ensino vinculadas à Secretaria Estadual de Educação - 18ª Coordenadoria Regional de Educação - Rio Grande/RS, resolve TORNAR PÚBLICO o presente Edital, que se destina a selecionar estagiários de **Nível Médio**, a fim de estagiar presencialmente junto à Direção do Foro da Subseção Judiciária de Rio Grande (Rua Capitão Tenente Heitor Perdigão, 55 - centro - Rio Grande/RS), na forma das condições e requisitos constantes deste Edital:

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO -

1.1. Inscrições: no período **entre 00:00 do dia 15/09/2022 (quinta-feira) e 23h59 do dia 25/09/2022 (domingo)**.

1.2. Forma: vide item 5, *infra*.

1.3. Publicação da homologação das inscrições: Até às 19 horas do dia 26/09/2022 (segunda-feira).

1.4. Aplicação da prova: Dia 28/09/2022 (quarta-feira), com início previsto para as 14 horas.

1.5. Divulgação do gabarito oficial: Até às 19 horas do dia 29/09/2022 (quinta-feira).

1.6. Publicação do resultado e da classificação final: Até às 15 horas do dia 30/09/2022 (sexta-feira).

1.7. Período de início das atividades do candidato aprovado: Previsão para a **primeira quinzena de outubro de 2022**.

1.8. As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio disponibilização na página de seleção de estágios da Justiça Federal de 1º Grau no Rio Grande do Sul (no site

https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagin a=3339)

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO -

2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo **somente os alunos devidamente matriculados e que estejam cursando o primeiro ou o segundo ano do ensino médio (comum ou técnico) em escolas da Rede Pública Estadual no Município de Rio Grande**, em turno que não coincida com o horário de estágio (turno da tarde) face ao convênio firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau no Rio Grande do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Educação (Termo de Acordo de Cooperação Técnica n. 2055/2021 (Processo Administrativo SEI n. 0003319-21.2016.4.04.8001 - vigente até 28/12/2026).

2.2. É vedado ao estudante participar simultaneamente em mais de um programa de estágio desenvolvido no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região ou em qualquer outra instituição, sob pena de imediato desligamento, excetuando-se o estágio curricular obrigatório.

2.3. Disponibilidade para estagiar pelo período mínimo de seis meses, considerando a previsão de encerramento do vínculo com a instituição de ensino.

2.4. Idade mínima de 16 (dezesseis) anos, no momento da convocação.

2.5. Não há pagamento de taxas e/ou quaisquer emolumentos para a inscrição ao processo seletivo previsto neste Edital.

3. DAS VAGAS -

3.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento **de 03 (três) vagas para exercício de atividades na Direção do Foro da Subseção Judiciária de Rio Grande**, incluídas suas unidades administrativamente vinculadas: Central de Mandados (CEMAN), Central de Resolução de Conflitos e Conciliações (CEJUSCON) e Central de Atendimento ao Público (CAP).

3.2. A carga horária do estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no turno da tarde.

3.3. O estudante fará jus:

3.3.1. ao auxílio financeiro mensal (bolsa), no valor de R$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais);

3.3.2. a**o auxílio-transporte fixado em** R$ 9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos) por dia efetivamente estagiado, desde que haja deslocamento entre a residência do estagiário e o prédio-sede da Subseção Judiciária em que se realizará o estágio;

3.3.2.1. Em caso de falta ao estágio presencial, justificada ou não, bem como no período de recesso, o estagiário não terá direito ao recebimento de auxílio-transporte.

3.3.3. ao seguro contra acidentes pessoais no âmbito da Subseção Judiciária de Rio Grande, durante os períodos de realização de seu estágio;

3.3.4. à participação de sua avaliação de desempenho, semestral, junto com o supervisor de estágio;

3.3.5. a usufruir do direito de redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária nos dias de avaliações escolares ou acadêmicas, nos termos da IN 34/2016 TRF4.

3.3.6. ao descanso remunerado de 30 (trinta) dias, a cada ano de contrato, sem prejuízo do pagamento do auxílio financeiro mensal (bolsa).

3.3.6.1. Na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, o descanso remunerado

será usufruído no período de 16 de dezembro a 14 de janeiro.

3.3.7. à obtenção do Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio, fixados nos termos da Lei n. 11.788/2008, Resolução n. 202/2012 do CJF e Instrução Normativa n. 34/2016, do TRF4, a qual deve ser solicitado pelo estagiário ao final do seu estágio e será enviado ao e-mail cadastrado junto ao setor competente;

3.4. 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a negros, assim considerados quem se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição.

3.5. 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas para pessoas com deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do candidato e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

3.6. As vagas destinadas aos candidatos autodeclarados negros serão a terceira, a oitava, a décima terceira e assim sucessivamente, conforme interpretação do art. 2º, §1º, da Resolução 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça. As destinadas aos candidatos portadores de necessidades especiais serão a segunda, a décima segunda, a vigésima segunda, de acordo com o art. 37, §2º do Decreto nº 3298/99. As demais serão oferecidas à livre concorrência;

3.7. As vagas que não forem providas por falta de candidatos com reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8. A atividade de estágio será realizada na modalidade presencial, junto ao prédio-sede da Subseção Judiciária de Rio Grande, à Rua Capitão Tenente Heitor Perdigão, 55, Bairro Centro, Rio Grande - RS.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO ESTÁGIO NA JUSTIÇA FEDERAL -

4.1. Não poderá realizar o estágio não obrigatório no órgão, os ocupantes de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, bem como os militares, os titulares de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, além dos servidores do Ministério Público, nos termos da IN 34/2016 TRF4.

4.2. O estagiário que passar a estar incurso nas vedações desta norma deverá comunicar imediatamente ao supervisor do estágio a quem estiver subordinado.

4.3. O estagiário também deverá respeitar o Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, nos termos da Resolução n. 147, de 15 de abril de 2011.

4.4. Será vedada a contratação dos estagiários que possuam vínculo de parentesco até o terceiro grau, cônjuge ou companheiro, para servir de subordinado a magistrado ou a servidor investido em cargo de direção ou assessoramento.

4.5. A duração do estágio será fixada até o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, ou até a data da conclusão do Nível Médio, **considerado como sendo o último dia letivo do último ano do nível médio**, renovados semestralmente por avaliação do supervisor do estágio.

5. DAS INSCRIÇÕES -

5.1. As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período constante no cronograma.

5.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá encaminhar *E-mail* para **rsrgrsecdf@jfrs.jus.br** no período estipulado no cronograma, informando **nome**, **endereço**, **telefone** e ***E-mail*** para contato, indicar assunto: **"seleção de estágio**", e os seguintes

documentos **digitalizados nos formatos PDF ou JPG:**

a. documento oficial de identidade com foto (RG, carteira de motorista etc);

b. documento emitido pela instituição de ensino que comprove a matrícula no primeiro ou segundo ano do curso de nível médio (comum ou técnico).

c. para aqueles que desejam concorrer à(s) vaga(s) previstas no item 3.5, **comprovação de deficiência**, se for o caso, a qual deverá ser feita mediante laudo médico circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições neste processo seletivo;

d. para aqueles que desejam concorrer à(s) vaga(s) previstas no item 3.4, **autodeclaração de preto ou pardo**, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.3. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

5.4. Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.5. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá especificar a necessidade, no ato da inscrição, para que sejam tomadas providências com antecedência.

5.6. Somente será considerada apresentada a documentação do candidato para o qual for enviado *E-mail* de confirmação de recebimento.

6. DA PROVA -

6.1. A prova consistirá na realização de 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, valendo 1,0 (um) ponto cada uma, e 1 (uma) questão dissertativa, valendo 20 (vinte) pontos.

6.1.1. As questões objetivas versarão sobre: a) acentuação gráfica; b) ortografia; c) formas e grafias corretas; d) verbos "ser", "fazer" e "haver"; e) sinais de pontuação; f) índice de indeterminação do sujeito; g) partícula apassivadora; h) transitividade verbal; i) concordância verbal e nominal; j) regência verbal e nominal; e, k) uso da crase.

6.1.2. A nota da questão dissertativa será atribuída com observância aos seguintes critérios:

a) conteúdo e adequação do tema sugerido;

b) organização do texto;

c) domínio linguístico.

6.1.3. A questão dissertativa deverá ser redigida entre 15 (quinze) e 30 (trinta) linhas.

6.2. Os candidatos não poderão fazer uso de qualquer material de consulta

6.3. A prova realizar-se-á no Auditório do prédio sede da Justiça Federal em Rio Grande, localizado na Rua Capitão Tenente Heitor Perdigão, nº 55, 2º andar, na data e horário previstos no cronograma.

6.4. Os candidatos **deverão apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para o início da prova, portando documento oficial de identificação com foto, em bom estado de conservação, e caneta azul ou preta.

6.5. O tempo de realização da prova será de **3 (três) horas**.

6.6. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova:

a. usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;

b. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

c. durante a prova, afastar-se do local de realização sem o acompanhamento de fiscal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO -

7.1. Os candidatos serão classificados pela soma dos pontos obtidos pelo acerto das questões objetivas e pelos atribuídos à questão dissertativa.

7.1.1. O candidato que computar menos de 10 (dez) acertos na prova objetiva estará automaticamente eliminado do certame.

7.1.2. O candidato que computar menos de 60% (sessenta por cento) da nota da prova dissertativa estará automaticamente eliminado do certame.

7.1.3. Será corrigida a questão dissertativa somente dos 15 (quinze) candidatos mais bem classificados na prova objetiva, estando os demais automaticamente eliminados do certame. Em caso de empate, será corrigida a questão dissertativa de todos os candidatos classificados na 15ª (décima quinta) colocação.

7.2. Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, será considerado para desempate estar o candidato cursando o semestre ou ano mais inicial em relação ao término do curso.

7.2.1. Permanecendo o empate, será realizado sorteio.

7.3. O gabarito oficial e a pontuação atribuída à questão dissertativa serão disponibilizados no site https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagin a=3339.

7.4. A classificação final será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizada no site https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagin a=3339.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO -

8.1. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação e iniciará a partir da data constante no cronograma.

8.2. A convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo realizar-se-á mediante contato pelos meios informados quando da inscrição.

8.3. O candidato deverá responder à convocação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do envio de mensagem para o *E-mail* informado. Transcorrido este prazo, o estudante será considerado desistente do processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -

9.1. É responsabilidade do candidato manter atualizados os meios de contato informados quando da realização da inscrição.

9.2. Este processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Renato Tejada Garcia**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Rio Grande**, em 13/09/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6206472** e o código CRC **280416A7**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 1136/2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria 231/2022, que estabelece a escala de plantão regionalizado para as Subseções Judiciárias de Criciúma, Laguna, Lages e Tubarão.

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto nos artigos 415 a 422A do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017, e as alterações posteriores, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 231/2022, que estabelece a escala de plantão regionalizado para as Subseções Judiciárias de Criciúma, Laguna, Lages e Tubarão, fazendo constar que:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	Subseção
12/09/2022 a 19/09/2022	Adriana Regina Barni	Criciúma
19/09/2022 a 26/09/2022	Gustavo Pedroso Severo	Criciúma

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	Subseção
12/09/2022 a 19/09/2022	Gustavo Pedroso Severo	Criciúma
19/09/2022 a 26/09/2022	Adriana Regina Barni	Criciúma

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias 231/2022, 705/2022, 795/2022 e 1043/2022

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 09/09/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6258503** e o código CRC **A5E0DAB5**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

4ª VARA FEDERAL DE CASCAVEL

EDITAL

4ª VARA FEDERAL DE CASCAVEL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LISTA GERAL PROVISÓRIA DOS JURADOS PARA O ANO DE 2023

OS DOUTORES FABIO NUNES DE MARTINO, JUIZ FEDERAL E FERNANDO DIAS DE ANDRADE, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DA 4ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASCAVEL **,** comunicam a quem interessar possa e atendendo ao disposto nos artigos 425 e 426, e seus parágrafos, do Código de Processo Penal, que se encontra afixada no átrio da entrada do prédio da Justiça Federal de Cascavel, bem como no átrio da entrada da 4ª Vara Federal, localizados respectivamente na Avenida Tancredo Neves, 1.137, térreo e 2º andar, em Cascavel-PR, assim como publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, a **LISTA GERAL PROVISÓRIA DOS JURADOS** da referida Vara para o ano de 2023.

De acordo com o §1º do art. 426 do Código de Processo Penal, a lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro de 2022, data de sua publicação definitiva.

Em atenção ao §2º do art. 426 do Código de Processo Penal, segue a transcrição dos artigos 436 a 446 do referido Código:

> "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> II - os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> V - os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689/2008)
>
> VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> VIII - os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
>
> Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).
>
> Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)"

LISTA GERAL PROVISÓRIA DOS JURADOS DA 4ª VARA FEDERAL DE CASCAVEL PARA O ANO DE 2023:

NOME:	PROFISSÃO:
ADAO DE SOUZA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
ADELIA RODRIGUES MINGORI	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
ADEMAR JOSE CHIQUETI	OUTROS
ADEMIR BARROSO DA SILVA	OUTROS
ADHEMAR GOMES	COMERCIANTE
ADILSON JOSE DALLA COSTA PEREIRA	OUTROS
ADRIANA CABRAL	PSICÓLOGO
ADRIANA DA SILVA	OUTROS
AIOMAR CORREIA DO AMARAL	OUTROS
ALAN FORTES DO AMARAL	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ALBERTO ALBINO KOAKOSKI	OUTROS
ALCIDES ZUCONELLI	OUTROS
ALDENIR RAMOS DA CRUZ	REPRESENTANTE COMERCIAL
ALESSANDRA FERREIRA	OUTROS
ALESSANDRA MARAFON DE MOURA	OUTROS
ALESSANDRA NAITZK DE VARGAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ALEX MARQUES DO NASCIMENTO	OUTROS
ALEX MARTINS	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
ALEXSANDRO CARDOZO DE SIQUEIRA	OUTROS
ALEX WESLEY QUIRINO	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
ALICE GOLNIK	DONA DE CASA
ALICE IDA BUSSLER JERKE	DONA DE CASA
ALICE KELIN SOARES VENDRAMETTO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ALINE DORIZOTI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ALISSON DA SILVA BARONI	OUTROS
ALNEI NUNES DE MOURA	POLICIAL MILITAR
ALYSSON HENRIQUE ELIAS	OUTROS
AMANDA LUCIER MACEDO GOMES BALTZIKI	OUTROS
ANA CAROLINE VARELA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANA CLEODETE BORBA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
ANA KARLA KEMPA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANA MARIA BATISTA PINHEIRO	DONA DE CASA
ANA MARIA DA SILVA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
ANA MARIA PORTELLA	OUTROS
ANA PAULA BARTHOLOMEU	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANA PAULA CORDEIRO	OUTROS
ANDERSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	OUTROS
ANDERSON DOS SANTOS DE MORAIS	OUTROS
ANDERSON LUIZ MIKULSKI BELLAN	EMPRESÁRIO
ANDERSON RAUTA	EMPRESÁRIO
ANDERSON RODRIGUES SEVERIANO	OUTROS
ANDERSON SCHMITZ	GERENTE
ANDREI MORI	ENGENHEIRO
ANDREIA FACCI RIBEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
ANDREIA PINTRO BARBOSA	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
ANDRESSA CAROLINE COCCO NARDI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
ANGELA CRISTINA BORGES BEZERRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANGELINA ROZA	OUTROS
ANNA CLARA PRASS GABARDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANTHONY NORATO MOURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANTONIA CAVALHEIRO ZENGO	DONA DE CASA

ANTONIO DE AZEVEDO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ANTONIO JEAN DA SILVA BRITO	OUTROS
ANTONIO LUIZ DALMOLIN	AGRICULTOR
ANTONIO MARCOS DE MORAES	OUTROS
ANTONIO NILTEMAR LOPES DA SILVA	OUTROS
ANTONIO PEREIRA DA ROSA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ANTONIO SERGIO RODRIGUES MARTINS	OUTROS
ARIENE RAMOS DA CRUZ	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ARMANDO GOERGEN JUNIOR	OUTROS
ASTOR INACIO BERSCH	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
ATAIR DE LIMA	OUTROS
BEATRIZ ALVES MACHADO CORREA BARBOSA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
BEATRIZ IARA REGINATO	OUTROS
BERNADETE DOS ANJOS BONOMETO	MANICURE E MAQUILADOR
BRIAN REIS	OUTROS
BRUNA SWIDERSKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
BRUNA TEODORO COELHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
BRUNO BONEMBERGER DA SILVA	OUTROS
BRUNO CESAR DE MOURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
BRUNO FERREIRA DA SILVA	OUTROS
CARLA REJANE DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CARLOS ALBERTO KLUMB	CONTADOR
CARLOS DOMINGOS REMUSSI	OUTROS
CARLOS JOSE DE CAMARGO	POLICIAL MILITAR
CARMENCIR VIEIRA DOS SANTOS	DONA DE CASA
CAROLINE ROCKENBACH	CABELEIREIRO E BARBEIRO
CAROLINE TEIXEIRA JORGE UHLMANN	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
CATHARINA RODRIGUES FERREIRA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
CELIA LEONCIO DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CESAR BRESSAN	COMERCIANTE
CESAR DOS SANTOS	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
CESAR SERAFIM DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
CHARLENE EMANUELI PREVEDELLO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
CHRISTYAN MENEGON	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
CILMAR ANTONIO BARONI	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
CINTHYA MARAVILHA MATTOS	EMPRESÁRIO
CIRENE LUCAS DE SOUZA	OUTROS
CLAIMIR ANTONIO MORAS	PADEIRO, CONFEITEIRO E ASSEMELHADOS
CLARICE LASTA ESSER	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
CLARINDA MENDES MACHADO BARBOSA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
CLARISSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
CLAUDECIR FONSECA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
CLAUDENICE ROSALIA GOMES	DONA DE CASA
CLAUDENIR DE OLIVEIRA MACHADO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
CLAUDERSON COSTA BOBEK	OUTROS
CLAUDIA LUCIA STAPASSOLI	MANICURE E MAQUILADOR
CLAUDIA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAUDILENE DE OLIVEIRA SOARES	DONA DE CASA
CLAUDIO BEIRA	OUTROS
CLEIDE PINHEIRO DOS SANTOS GUEDES	OUTROS
CLENIR DE OLIVEIRA BUENO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
CLEONICE DE ALMEIDA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
CLEONICE PEREIRA RICARDO	MANICURE E MAQUILADOR
CLERIA FATIMA MIKULSKI	PEDAGOGO
CLEUTON ANTONIO KANIGOSKI	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
CLEVERSON SANTOS	OUTROS
CLODOALDO APARECIDO LORETO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
CLODOALDO RABELO DE CARVALHO	OUTROS
CRIS JERUSA DE CAMPOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CRISTIANE LEOCADIA TELLES DE SOUZA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
CRISTIANE PAZZINI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CRISTIANE PEREIRA DE ALMEIDA	DONA DE CASA
CRISTINA APARECIDA AVILA MAZUREK	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
CYNTHIA REGINA ALBRECHT MAHL	OUTROS
DAIANE BORGES PINTO SCHMITZ	DONA DE CASA
DAIANE MARMENTINI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
DAISY CRISTINA FELIPINI	CABELEIREIRO E BARBEIRO
DAMIÃO ALVES DE ALMEIDA FILHO	OUTROS
DANIELE CARRILHO MEDIS	EMPRESÁRIO
DANIELE PALHANO GARCIA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
DANIELE TEODORO	COZINHEIRO

DARCI SZIMANSKI	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
DARCI TEODORO DE SOUZA	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
DARQUICIANE DANIELA GRAPEGIA DA FONSECA NUNES	OUTROS
DAVI RODRIGUES CASTILHOS	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
DEBORA CAROLINE BONOMETO PERAZZOLI	DONA DE CASA
DEBORA MARIA MELO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
DEISY ENGELAGE	DONA DE CASA
DENILSON DE ANDRADE	CONTADOR
DENILSON LOPES DE OLIVEIRA	OUTROS
DIEGO ANDERSON KLOCK	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DILCENIR DA SILVA STRATMANN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DILES VANZ	OUTROS
DILMA CORDEIRO GUEDES	DONA DE CASA
DINIZ BATISTA	TAXISTA
DIOGO SARTURI	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
DIRLEI MAROSKI	CABELEIREIRO E BARBEIRO
DOUGLAS HENRIQUE FRANCESCHINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
DOUGLAS JULIANI	OUTROS
DOUGLAS MULLER	EMPRESÁRIO
DOUGLAS VALERIO SULZBACH	OUTROS
DUCELIA BARBATO	ADVOGADO
DULCENEIA BALDIN DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EDER ROCKENBACH	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
EDILSON RIBEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
EDINEIA IGLIKOSKI DO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
EDINEUSA DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
EDIRLEIA LIBARDONI TOMASI	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDISON LEITE GOMES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
EDSON HERNANDES DOS REIS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDSON MARIANO FERREIRA	OUTROS
EDUARDA CRISTINA DE MATOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
EDUARDO FELIPE TREVISAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
EDUARDO HENRIQUE CARGNELUTTI PEREIRA	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO
EDVIGES FURLAN DA SILVA	DONA DE CASA
ELAINE CRISTINA SOARES	DONA DE CASA
ELAINE RODRIGUES MARQUES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ELDENICE ALVES RIBEIRO ROTTAVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
ELENESIO BROLINI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
ELENIR DA SILVA	CONTADOR
ELIANA PERELLI VELOSO	OUTROS
ELIANE APARECIDA ORTIZ DUARTE	OUTROS
ELIANE SIMOES DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
ELIEZER GALEANO FERNANDES	GERENTE
ELIZANGELA CRISTIANI PETROSK	ADMINISTRADOR
ELIZETE FRESE	CABELEIREIRO E BARBEIRO
ELOIR MARIA RIGO MORBACH	DONA DE CASA
ELVIS LIMA PESTANA	ADMINISTRADOR
ENEIAS DOS SANTOS GOMES	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
ENIR BATISTA ELLER	OUTROS
ERLEI RIGO	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
ERMELINDA MILAN DINIZ	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
ERNAN RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ESTER CICERO ALEIXO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EUCLIDES MULLER	ESCULTOR E PINTOR
EUZA ALVES	OUTROS
EVA MACHADO PINHEIRO	COMERCIANTE
EZEQUIEL PEREIRA	OUTROS
EZIR RIBEIRO	DONA DE CASA
FABIANA EFFTING	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
FABIANA ROSA DA SILVA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
FABIANA SILVA DOS REIS	OUTROS
FABIANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	MOTOBOY
FABIANO CULLMANN	OUTROS
FABIO DI CASTRO ALVES	ADMINISTRADOR
FABIO JOSE FONTANA	MOTORISTA PARTICULAR
FABIO ROGERIO MENDES	BOMBEIRO CIVIL
FANIA BARROSO LANDES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
FATIMA GONCALVES	CONTADOR
FELIPE ANDRE COSTIN	OUTROS
FERNANDA ANTUNES CORRÊA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
FERNANDA DOS SANTOS NOGUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

FERNANDA TEODORO COELHO BEQUE	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
FLORIPES MORAIS DOS SANTOS	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
FRANCISCO APARECIDO CARNEIRO	OUTROS
FRANCISCO RAMA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
FRANCYELLE MARTINS DONDONI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
GENI ADRIANE SEITENSTICKER	POLICIAL CIVIL
GENILDO PEREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
GENTIL TOSETTO JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS
GEOVANE PAIANO DE PAULA	OUTROS
GESCIR MARIANO DE VEIGA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
GEYSON THEBALDI	OUTROS
GILBERTO DOS SANTOS PEPI	EMPRESÁRIO
GILMARA SAYURI OGASSAWARA	FARMACÊUTICO
GILSON DA SILVA FAINO	CONTADOR
GILSON NATTER DE OLIVEIRA	OUTROS
GILSON PAZ BATISTA	OUTROS
GIOVANI OLIVEIRA MOTA	OUTROS
GISELE QUINHONE DE OLIVEIRA	DONA DE CASA
GIZELI CORONA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
GRACIELE ANGELI PERUSSOLO	OUTROS
GRACIELI MARMITT MUNHOZ	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
GRACIELLY DOMINGUES	EMPREGADO DOMÉSTICO
GRASIELLI WRONSKI	DONA DE CASA
GUILHERME ANTONIO DE LUCA	OUTROS
GUILHERME AUGUSTO BORGES VENÂNCIO	EMPRESÁRIO
GUILHERME GUETTER NETO	OUTROS
GUILHERME JUSTEN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
GUILHERME MILANI MARINHO DE MELO	EMPRESÁRIO
GUILHERME SANTOS RAMOS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
HEITOR ESPINDALO MACHARETH	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
HELENA PETERNELA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
HELENA PFEFFER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
HERMINIO COMAMALA ARBUSA	EMPRESÁRIO
HULLIAN ANTONI ROSSI	OUTROS
IANARA MACHARETE MEIRELES DE SOUZA PEREIRA	OUTROS
IBONETE RODRIGUEZ MACHADO DA CRUZ	COZINHEIRO
IDEMIR KEMPFER DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ILCELENE MARENGONI DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
INEZ DETOFFOL	DONA DE CASA
IRES TURMINA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
ISABEL MARI DOLCI	DONA DE CASA
ISABELA DE LIMA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ISOLEMA TOIGO PINTRO	COMERCIANTE
ITAMAR DE OLIVEIRA SILVA KRUGER	CABELEIREIRO E BARBEIRO
IVAN ANTONIO REFFATTI	OUTROS
IVAN LAMB	OUTROS
IVAN PAIM DA SILVEIRA	ADVOGADO
IVANETE MOTA	OUTROS
IVANI MARIA ARBUSA	EMPRESÁRIO
IVANIRA MAROSKI	OUTROS
IVETE COSTACURTA MARCON	OUTROS
IVETE KLASEN RODRIGUES	COMERCIANTE
IVO DA CRUZ	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
IVO MARIA QUERINO	OUTROS
IVONE REISBARAINI	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
IVONEI ZENI	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
IVONETE FERREIRA DE ANDRADE	OUTROS
IVONETE MACHADO	OUTROS
IVONI APARECIDA DE SOUZA MENDES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
IVONI BERWALDT	ARTESÃO
IZABEL CRISTINA EXTECOETTER	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
JACKSON ARIVAL DA SILVA	EMPRESÁRIO
JAIR NUNES SIQUEIRA	ESTOFADOR
JANDIRA BATISTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JANDIRA DE LIMA DALLANORA	OUTROS
JANETE APARECIDA DA SILVA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
JANETE ROCHA DE SOUZA	OUTROS
JANETE SILVA DOS REIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JAQUELINE APARECIDA FERLA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JAQUELINE DA SILVA ANDRADE	OUTROS
JAQUELINE GONCALVES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JARDEL DE SOUZA PEROMANIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

JARDEL DE SOUZA BERGMANN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JASSON JORGE CHAVES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
JEAN MICHEL SCHIMANSKI SOUZA	ESTOFADOR
JENNIFFER DOS ANJOS SILVA	DONA DE CASA
JEOMAR TADEU BORGES DE LIMA	OUTROS
JEOVAN DA SILVA	DECORADOR
JESSIKA CAMILA MACHADO	DONA DE CASA
JHONATHAN MAGALHÃES PEREIRA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
JOAO BATISTA RIBEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
JOAO CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE COMERCIAL
JOAO CLOVIS VARGAS ALVES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
JOAO FELIX DE SOUZA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
JOÃO LUIZ GOEITMAN	OUTROS
JOAO MARIA ALVES BUENO	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
JOAO MARIA GONCALVES DA CUNHA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
JOAO MENEGAZZO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
JOCELAINE PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JOCELIA FARIAS ALVES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
JOCELINE PAULA AIRES	OUTROS
JOICE MARIA YAMASHITA	OUTROS
JONAS MARTIGNONI	GERENTE
JONNHI RUI ANGELI	AGENTE ADMINISTRATIVO
JONY SANDRO WISCHNESKI	CONTADOR
JORGE LUIZ PINHEIRO	POLICIAL MILITAR
JORGE LUIZ RICARDO	OUTROS
JOSE BENEDITO TIAGO	OUTROS
JOSE CARLOS CASTILHO	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
JOSE ESTANISLAU ALVES	TÉCNICO DE MECÂNICA
JOSE GONCALVES DIAS	COMERCIANTE
JOSE LUIZ PAGLIOSA	ENGENHEIRO
JOSIANE ROSA DA SILVA PELISSARI	ESTETICISTA
JOSIELE MICHEL	OUTROS
JOSINA TERESA MARTINS DOS ANJOS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JUCELIO GUEDES	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO
JUCIANE DE OLIVEIRA APOLINARIO	CABELEIREIRO E BARBEIRO
JULCEMAR PIRES ZANONI	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JULIANA ANDALECIO DE ARAUJO REINHARDT	GERENTE
JULIANA PADILHA SKURA	OUTROS
JULIANE DE ARAUJO SARTURI	ADMINISTRADOR
JULIANE VILAS BOAS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
JULIANO HENRIQUE POLZONOFF DE OLIVEIRA	CONTADOR
JULIO CEZAR RIZZI	OUTROS
JULIO JOSE CULLMANN	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
JUNIOR FREITAS	OUTROS
JUSETE CRISTINA PERNA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
JUSMARI ANGELI PERUSSOLO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
JUSTINO SIMOES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
KAROLINE EMANOELLA DE TONI	OUTROS
KELLY ALINE NABAO PENTEADO	PUBLICITÁRIO
KELLY NATALI DA SILVA	DONA DE CASA
LARISSA DA SILVA HEMANN	OUTROS
LARISSA SOKOL ROTTA	MÉDICO
LAURO DE MELLO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
LAZARO FRANCISCO DE SOUZA	OUTROS
LEANDRO APARECIDO PEREIRA	VIGILANTE
LEGISLAU EDUARDO PELETTI	OUTROS
LEOCADIA AMELIA GRAEFF	COMERCIANTE
LEODENIR GIROLETA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
LEONARDO CARVALHO PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LEONARDO HENRIQUE MISTURINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LEONI DE LIMA CUSTODIO	OUTROS
LEYDE DAIANE DE PEDER	VIGILANTE
LIA MARA RAUBER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LIDIA IOLANDA GARRIDO	DONA DE CASA
LIDIANE MICHELE MIKULSKI	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
LIELZA DE JESUS PAIN	ALFAIATE E COSTUREIRO
LILIAN REGINA ALVES	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
LUAN BRUNO DE ALMEIDA	OUTROS
LUANA CRISTINA SOARES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
LUCAS DA SILVA SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LUCAS DE OLIVEIRA VACHILESKI	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LUCAS DOS SANTOS	OUTROS

LUCAS DOS SANTOS	OUTROS
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	OUTROS
LUCIA DE ALMEIDA GONCALVES SILVA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LUCIA PIRES DA MOTTA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
LUCIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LUCIANA DO NASCIMENTO	OUTROS
LUCIANA DZIEWA SANDRINI	RECEPCIONISTA
LUCIANE DE ASSIS	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
LUCIANE FERMINO DA CRUZ	VIGILANTE
LUCIANE FERRAZ DE CASTRO NOGUEIRA	DONA DE CASA
LUCILENE PUFE	OUTROS
LUCINEIA GILIOLI	OUTROS
LUCINEIDE CHRUM PEDROTTI	COMERCIANTE
LUIRCE MARQUES DOS SANTOS	DONA DE CASA
LUIS HENRIQUE STAUB DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
LUISA DOS SANTOS	OUTROS
LUIZ CARLOS SILVERIO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
LUIZ GUSTAVO CHIODI VANZIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA	OUTROS
LUIZ HENRIQUE SIMOES PACHECO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MAFALDA BLOEMER ZAZULA	DONA DE CASA
MAIARA DOS SANTOS LIMA	OUTROS
MAINA DE ANGELIS WORDELL GUBERT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARCELO ANDRADE DOS SANTOS	OUTROS
MARCELO ANTONIO GONCALVES	CHAVEIRO
MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
MARCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA CABRAL	ADMINISTRADOR
MARCIA CAROLINE SILVA MARRA	RECEPCIONISTA
MARCIA CORDEIRO	COZINHEIRO
MARCIA DAS NEVES NUNES CREPALDI	OUTROS
MARCIA MIDORI USSAMI GONCALVES	OUTROS
MARCIA VILAS BOAS	OUTROS
MARCIANA MACHADO ANTUNES	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
MARCIO ALVES DA ROSA	OUTROS
MARCIO LUCIANO ESSER	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
MARCOS ANTONIO BORGES CARDOSO	OUTROS
MARCOS FERREIRA CAVALCANTE	OUTROS
MARCOS NERIS DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
MARCOS OWSIANY	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
MARCOS ROSO	GARÇOM
MARGARIDA DA SILVA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
MARIA APARECIDA MAGALHAES	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
MARIA DA GLORIA NORBERTO DE SOUZA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
MARIA DE FATIMA DAS FLORES	EMPREGADO DOMÉSTICO
MARIA DE FATIMA MELO DE SOUZA PIDORODESKI	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE LOURDES MANSÃO	ALFAIATE E COSTUREIRO
MARIA DO CARMO ROCHA MARQUES MENEGASSI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA GIANETE CARNEIRO DA SILVA	DONA DE CASA
MARIA GLORIA PARRA	DONA DE CASA
MARIA HELENA DOS SANTOS	OUTROS
MARIA INES VICENTE	COMERCIANTE
MARIA KOTVISKI KUCEK	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
MARIA ROSA AMICI	OUTROS
MARIA SOCORRO LOPES	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
MARIANA MEIRA DE ALMEIDA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
MARIANNE SILVA NUNES	OUTROS
MARIELE CRISTINA DE CRISTO	OUTROS
MARILENE GOLNIK	OUTROS
MARILENE OLIVEIRA DA CRUZ	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
MARILENE RIGO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
MARILUCI SAMPAIO	DONA DE CASA
MARILZA DE OLIVEIRA PONTES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARINES LAZZARON GUISILINI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARINETE VERGANI	NUTRICIONISTA E ASSEMELHADOS
MARIO OSNI EURICH	EMPRESÁRIO
MARIO RODRIGUES FERREIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
MARISTELA MORAES	DONA DE CASA
MARLEI TEREZINHA KAIPERS	COMERCIANTE
MARLENE MARQUETI DEITOS	EMPRESÁRIO
MARLENE NEUSA RICHTIC	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MARLI MENDES ARAUJO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MARLI OLDONI MAGESTI	COMERCIANTE

MARLI RIGO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARLLON RIBEIRO	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
MATEUS GAMERO PRADO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
MATHEUS LIMA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MATHEUS ROSSA ANGELI	OUTROS
MAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DONA DE CASA
MAURICIO FOGACA	ADMINISTRADOR
MAYARA CORREIA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MAYARA REGINA CRUZ DIESEL	OUTROS
MAYARA TRAPPEL	DONA DE CASA
MAYCON CESAR SCHMITZ	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MELITA ASILDA FERNANDES	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
MICHEL DA SILVA	OUTROS
MICHELLE QUINTANA COELHO	DONA DE CASA
MIGUEL MIKSZA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
MIGUEL TOMACHESKI	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
MIRIAN LORENCO SCHUMACHER DE BISPO	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
MIRIANA PELETTI DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MIRILENE DOS SANTOS GONÇALVES	OUTROS
MIRTES SOARES DE OLIVEIRA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
MURIEL CAROLINE SASAKI	DONA DE CASA
NADIR SALETE SCORTEGAGNA SCHAEFFER	AGRICULTOR
NAIANE ISABELLE GUARDA	OUTROS
NATALIA MIRANDA	OUTROS
NEI JOSE PASINI	COMERCIANTE
NEITON CEZAR ISQUIERDO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
NELCI FAPPI	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
NELCI FARIAS DE RIBEIRO BALBINO	ALFAIATE E COSTUREIRO
NELI BATISTA ELER PASTRE	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
NELI FERREIRA CHAVES	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
NESTOR APARECIDO DA SILVA	OUTROS
NEUSA MARIA DUTRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NEUSA SALETE THOMAZINI	DONA DE CASA
NICOLI APARECIDA BERTHIER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
NILCE MARA DOS SANTOS	DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO
NILSON DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
NILTON ELEANDRO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
NIVALDO DA LUZ ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
NIVALDO LUIZ DE DONATO	ADMINISTRADOR
NOELI DE OLIVEIRA MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
NOELI LUCIA MARCON CARVALHO	OUTROS
ODAIR ALONSO	EMPRESÁRIO
ODETE MARIA TOMASELLI GASPARETTO	MANICURE E MAQUILADOR
ODIL CORDEIRO DA LUZ	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
OLAVO DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ORIDES MARCON	EMPRESÁRIO
ORLANDO MEDEIROS JUNIOR	OUTROS
OSMAR LOURENCO DOS SANTOS	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
OSMAR OLIVEIRA	OUTROS
OSNI GONÇALVES SIQUEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
OSVALDO MORALES	OUTROS
PABLO RAFAEL WERKAUSER	OUTROS
PABLO ROBERTO SPERQUE	GARÇOM
PABLO VINICIOS ALARCON COSTA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
PAO CHU CHEN	FEIRANTE, AMBULANTE E MASCATE
PATRICIA BAUMGRATZ	ALFAIATE E COSTUREIRO
PATRICIA SANTOS	OUTROS
PAULA ANGELICA ALVES DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
PAULINA RUBEL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
PAULINO REYNALDO AGOSTINI	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
PAULO ADALBERTO PANISSON	OUTROS
PAULO CESAR PIOVEZAN	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
PAULO NAHOTO GUILHERME SENGER	OUTROS
PAULO SERGIO SIBALDELI DA FONSECA JUNIOR	MILITAR REFORMADO
PAULO TURMINA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
PEDRO MORO	OUTROS
PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA	AGRICULTOR
POLLYANNA VITÓRIA DE MELLO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
POLLYANNA ZANELLA NERES	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
PRISCILA FELIPPI ZINI PIRAMIDES	CONTADOR
PRISCILA JULIETA GOMES	ENFERMEIRO

RAFAEL ANDERSON SCOPEL	ENGENHEIRO
RAFAEL CARLOS MACALOS	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
RAFAEL CARRILHO MEDIS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
RAFAEL DE ABREU	OUTROS
RAFAEL LUIZ MACHADO	COMERCIANTE
RAFAEL MIGLIORANZA	POLICIAL MILITAR
RAFAEL RODRIGUES BARBOSA	SACERDOTE OU MEMBRO DE ORDEM OU SEITA RELIGIOSA
RAFFAEL HOTZ	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
RAPHAEL AUGUSTO POSSAMAI COLPANI	OUTROS
RAYANE LEITE CRESPIN	RECEPCIONISTA
REGIANE MARQUES NEGREIROS	OUTROS
REGINA MONTEIRO CANUTE	OUTROS
REGIS MALISZEWSKI DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
REINALDO SANTOS DE ASSUNCAO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
RENAN CALDEIRA BELOTTO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
RENATE MARIA BIAVA	OUTROS
RENATO ARMSTRONG JUNIOR	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
RENATO EVERTON PEREIRA	COMERCIANTE
RENATO GUSTAVO MORAES DE LIMA	OUTROS
RENI ALVES DE MORAES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
RICARDO BAU	OUTROS
RICARDO ROMILDO DE PAULA	CONTADOR
RICARDO SIMIONI DIAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
RICHARD FREDERICH SCHOENBERGER	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
RITA ALINE ROTESKI LOPES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROBERT BARROS REIS	EMPRESÁRIO
ROBERTO KUBITZ	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
ROBISON RAEL HARTMANN	OUTROS
RODRIGO EDSON DE SOUZA	OUTROS
RODRIGO LUIS TIEMECHI	ESCULTOR E PINTOR
RODRIGO RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RONALD PATRIK DOS SANTOS	OUTROS
ROSA ALVES MONTEIRO	OUTROS
ROSA MARIA SILVANI AGOSTINI	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
ROSANA DA SILVA	ALFAIATE E COSTUREIRO
ROSANA FERNANDES JOAQUIM FERREIRA	DONA DE CASA
ROSANA PINHEIRO DA SILVA	PADEIRO, CONFEITEIRO E ASSEMELHADOS
ROSANGELA MARIA REICHERT SOBRAL	DONA DE CASA
ROSELI SOARES DA SILVA GERHARD	EMPRESÁRIO
ROSELI TEIXEIRA GARNIEL ALANO	EMPREGADO DOMÉSTICO
ROSEMARY MARQUES BATISTA	DONA DE CASA
ROSIMERY MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSINEY MARIA DE ALBUQUERQUE RAMOS	OUTROS
SAMUEL BUENO DE SOUZA PINTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
SAMYRA OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
SANDRA WRZECIONEK	OUTROS
SARA INES BOTTEGA	COMERCIANTE
SAUL WAGNER FLORENCIO	TÉCNICO DE MECÂNICA
SCHEILA ANDREIA BRUCH	OUTROS
SERGIO GIACOMIN	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
SERGIO VARGAS ALVES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SEVERINO LIZZI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
SHEILA MARA GUILHERME BALAN	OUTROS
SIDMAR RAMOS MARTINS	OUTROS
SIDNEI BUENO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
SIDNEI KULBA	LANTERNEIRO E PINTOR DE VEÍCULOS
SILVANA MERI MATOZO	DONA DE CASA
SILVANA RAMIRES VALADARES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILVIA REGINA CAREGNATO	OUTROS
SIMONE CRISTINA PRESTES	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIRLEI ROZENTALSKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
SOELI APARECIDA DE DEUS ZANATA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
SOLANGE TEREZINHA PIN DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
SONIA ARAUJO DOS SANTOS	DONA DE CASA
STELA MARIS SFREDO DALMOLIN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SUELI APARECIDA DA ROCHA	EMPREGADO DOMÉSTICO
SUELI MARCIA FRANCEZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
SUELI RODRIGUES BARBOZA	ALFAIATE E COSTUREIRO
SUELLEN ELIANE DE LIMA	OUTROS
SUELLEN HARTMANN PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA	OUTROS

SUZANA APARECIDA DA SILVA ANTUNES	DONA DE CASA
TANIA SALETE GOMES	OUTROS
TARCISIO ANTUNES MACHADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TATIANE VARELA	ANALISTA DE SISTEMAS
TEREZA CRISTINA FORTUNATO	DONA DE CASA
TEREZA DIAS	DONA DE CASA
TEREZA KOSLINSKI	EMPRESÁRIO
TEREZA MUNHAK SALVADOR	OUTROS
TEREZINHA APARECIDA CORREA DE JESUS	OUTROS
TEREZINHA MACENA DE FREITAS SOUZA	PEDAGOGO
THAIS APARECIDA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIS MARQUES DE LIMA	OUTROS
THIAGO ALBERTO MORETTO	COBRADOR DE TRANSPORTE COLETIVO
TIAGO ONETTA SQUENA	FRENTISTA
TIAGO ZORNITTA	OUTROS
VALDECIR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
VALDECIR DE SOUZA VARELA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
VALDIR DE VARGAS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
VALDIR SAIMON JALASKO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALERIA APARECIDA DE ANDRADE SUETAKE	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALMIR ANTONIO GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
VALMIR ZANOELLO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
VANDERLEI ANTONIO LEDUR	OUTROS
VANESSA CRISTINA BAGESTON	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
VANIA DE ARAUJO SCHWALEMBERG	OUTROS
VANUSA DA SILVA	DONA DE CASA
VANUSA JESSICA DOS SANTOS	OUTROS
VERA LUCIA ROCHA DA SILVA	DONA DE CASA
VERA LUCIA ROCHA DE LIMA ANDRADE	OUTROS
VICTORIA JOANNA TOLOTTI MACAGNAN	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
VICTORIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
VILMA APARECIDA VENANCIO DE OLIVEIRA QUADROS	DONA DE CASA
VILMAR FELIZ	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
VILSON CANALI	OUTROS
VINICIOS BRANCO SILVA	MÉDICO
VINICIUS CAETANO DA SILVA	OUTROS
VIVIANE HARDT BAGGIO DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR
VIVIANE MULLER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
WAGNER JUCIONE BERTOLINI	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
WALCIMAR BORGES DOS SANTOS	OUTROS
WALTER ALVES DE LIMA	ANALISTA DE SISTEMAS
WANDERLEY GREGORIO SANCHES ZAWOSKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
WELLINGTON ROBSON NUNES	OUTROS
WILLIAN ALVES DOS SANTOS	GERENTE
YONNE HAERTER GOMES PRIMON	OUTROS
YURI CALZAVARA EICHINGER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
YURI KENZO PICHEK BORGES KUBOTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ZELIA CATARINA DA SILVA FERREIRA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
ZENILDA DE MORAIS	MANICURE E MAQUILADOR
ZENILDA MARQUES DA SILVA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
ZENILDE NEVES DOS SANTOS	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR

DADO e PASSADO nesta cidade de Cascavel-PR, aos 12 de setembro de 2022. Eu, SHIN HENRIQUE SATO, Diretor de Secretaria, digitei o presente.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nunes de Martino**, **JUIZ FEDERAL**, em 13/09/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dias de Andrade**, **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**, em 13/09/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6257938** e o código CRC **2C11D7B2**.

SEÇAO DE COMPRAS E LICITAÇOES

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL

A Justiça Federal de 1.º Grau no Paraná – SJPR torna público os preços registrados, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, oriundos do P.A. 0002219-15.2022.4.04.8003, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 032/22. Disposição das informações abaixo: nº da Ata, Fornecedor - Item: Descrição; Taxa - Valor Mensal; Data de Assinatura.

Ata 010/22: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A – Item 1: 1º Link SJPR - Curitiba; VA - R$ 3.312,20; VB - R$ 3.900,00; VC - R$ 4.600,00; VD - R$ 5.500,00; Item 3: 1º Link SJSC - Florianópolis; VA - R$ 2.802,20; VB - R$ 3.500,00; VC - R$ 4.100,00; VD - R$ 5.000,00; Item 5: 1º Link SJRS - Porto Alegre; VA - R$ 3.311,00; VB - R$ 4.000,00; VC - R$ 4.900,00; VD - R$ 5.800,00; Item 7: 1º Link TRF4 - Porto Alegre; VA - R$ 3.311,00; VB - R$ 4.000,00; VC - R$ 4.900,00; VD - R$ 5.800,00; 12/09/2022.
Ata 011/22: ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Item 2: 2º Link SJPR - Curitiba; VA - R$ 2.774,90; VB - R$ 4.421,08; VC - R$ 4.600,36; VD - R$ 6.085,23; Item 4: 2º Link SJSC - Florianópolis; VA - R$ 2.443,16; VB - R$ 3.892,55; VC - R$ 4.050,39; VD - R$ 5.357,74; 12/09/2022.
Ata 012/22: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES - LTDA – Item 6: 2º Link SJRS - Porto Alegre; VA - R$ 3.311,00; VB - R$ 4.000,00; VC - R$ 4.900,00; VD - R$ 5.800,00; Item 8: 2º Link TRF4 - Porto Alegre; VA - R$ 3.311,00; VB - R$ 4.000,00; VC - R$ 4.900,00; VD - R$ 5.800,00; 12/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marilei Berbert Padilha**, **Supervisor-Assistente**, em 13/09/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6264761** e o código CRC **AE477ECF**.

LICITAÇÕES - EXTRATO Nº 6262289 - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL

P.A.: 0002868-77.2022.4.04.8003. Pregão Eletrônico n.º 036/22. Objeto: **Registro de Preços de serviços de filmagem, edição e fotografia para cobertura de eventos e produções institucionais da Seção Judiciária do Paraná para o período de 2022/2023**. Abertura: 26/09/2022, às 11h00.

Site: www.comprasnet.gov.br. Informações/cópias do Edital: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Cabral - Curitiba/PR, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; tel: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br.

Documento assinado eletronicamente por **Marilei Berbert Padilha**, **Supervisor-Assistente**, em 12/09/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6262289** e o código CRC **933BCD6F**.

SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 804/2022

Designa servidores da Subseção Judiciária Federal de Umuarama para atuarem em regime de plantão nos períodos que especifica.

O Senhor Daniel Luis Spegiorin, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Umuarama, Seção Judiciária do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 415 a 422 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, que trata do Plantão Judiciário;

RESOLVE expedir a presente portaria, designando servidores da Subseção Judiciária Federal de Umuarama, para atuarem em regime de plantão, e estabelecendo outras providências:

Art. 1º - Os servidores abaixo nominados são designados para atenderem, em regime de PLANTÃO, em colaboração ao juiz plantonista, a pedidos e a medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativos a procedimentos e a processos das Subseções Judiciárias Federais de Umuarama, Campo Mourão, Toledo e Guaíra, conforme a seguinte escala:

Das 19h de 20/09/2022 até 11h de 29/09/2022	Regionalizado: Subseção Judiciária de Campo Mourão - (44) 98825-4507 Servidor Plantonista: Rangel Duarte Costa Servidor Substituto: Roberto Hepp
Das 19h de 29/09/2022 até 11h de 06/10/2022	Regionalizado: Subseção Judiciária de Umuarama - (44) 98809-0704 Servidores Plantonistas: Rodrigo de Angeli Corredato e Ricardo Santos Capitelli
Das 19h de 06/10/2022 até 11h de 13/10/2022	Regionalizado: Subseção Judiciária de Umuarama - (44) 98809-0704 Servidores Plantonistas: Criatiane Finque Gonçales e Wellen Hideyo Itikawa
Das 19h de 13/10/2022 até 11h de 20/10/2022	Regionalizado: Subseção Judiciária de Guaira - (44) 98823-4723 Servidor Plantonista: Fabio Alessandro de Oliveira Servidor Substituto: Ricardo Santos Capitelli
Das 19h de 20/10/2022 até 11h de 27/10/2022	Regionalizado: Subseção Judiciária de Umuarama - (44) 98809-0704 Servidores Plantonistas: Fernanda Cella Giuacometto Puzzi e Luiz Henrique Victorino
Das 19h de 27/10/2022 até 11h de 03/11/2022	Regionalizado: Subseção Judiciária de Umuarama - (44) 98809-0704 Servidores Plantonistas: Dagmar de Oliveira Cândido e Peterson Farina Amaro de Souza
Das 19h de 03/11/2022 até 11h de 10/11/2022	Regionalizado: Subseção Judiciária de Umuarama - (44) 98809-0704 Servidores Plantonistas: Joanir Elviz Fernandes Meier e Adriana Monteiro da Silva
Das 19h de 10/11/2022 até 11h de 17/11/2022	Regionalizado: Subseção Judiciária de Campo Mourão - (44) 98825-4507 Servidor Plantonista: Renata Libanio Lima Lisbôa Servidor Substituto: Lizel Daiane Oro
Das 19h de 17/11/2022 até 11h de 24/11/2022	Regionalizado: Subseção Judiciária de Toleto - (45) 98818-3667 Servidor Plantonista: Valdemar Dias de Melo Servidor Substituto: Joanir Elviz Fernandes Meier
Das 19h de 24/11/2022 até 11h de 01/12/2022	Regionalizado: Subseção Judiciária de Umuarama - (44) 98809-0704 Servidores Plantonistas: Igor Juliano Bogo e Rangel Duarte Costa

Art. 2º - O servidor plantonista que receber comunicação de ocorrência ou pedido de atendimento no período de plantão, ainda que não esteja lotado na subseção do juiz plantonista, deve imediatamente adotar as medidas necessárias para contatar o servidor escalado na subseção sede do plantão regionalizado, mediante ligação telefônica, por meio do telefone celular do plantão, e, ainda, proceder à remessa do respectivo processo ao plantão no sistema de processo eletrônico (*e-Proc*), se ainda não realizada essa providência.

Art. 3º - Os servidores da subseção que não seja sede do plantão regionalizado devem prestar à equipe do juiz plantonista o apoio operacional necessário ao atendimento das ocorrências, ainda que suas unidades judiciárias não tenham competência para a matéria, nos termos do art. 420, § 1º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional.

Art. 4º - Seguem relacionados os telefones úteis relativos ao plantão judiciário:

- Subseção Judiciária de Toledo - (45) 98818-3667

- Subseção Judiciária de Umuarama - (44) 98809-0704

- Subseção Judiciária de Campo Mourão - (44) 98825-4507

- Subseção Judiciária de Guaíra - (44) 98823-4723

- Ministério Público Federal - (44) 3621-0800

- Defensoria Pública da União - (41) 99680-0145

- Delegacia de Polícia Federal - (44) 3642-9100

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luis Spegiorin**, **JUIZ FEDERAL**, em 13/09/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6252338** e o código CRC **2AF39A0F**.

RAQUEL ALVES ZINGANO LINN:00286081008

Assinado de forma digital por RAQUEL ALVES ZINGANO LINN:00286081008
Dados: 2022.09.13 16:56:30 -03'00'